



RESOLUÇÃO

23/2023

A presidência do Conselho Municipal de Saúde, em atendimento à Resolução SESA nº388/2023, que dispõe sobre o incentivo financeiro de custeio e capital, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, destinados a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade Fundo a Fundo;

Resolve:

*Aprovar “ad referendum” do Conselho Municipal de Saúde, a solicitação por parte do Município de Londrina de recursos no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para construção de nova Unidade Básica de Saúde de Apoio Rural **Guairacá**, habilitada por meio da Resolução SESA 1.433/2023*

Londrina, 13 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rosilene Aparecida Machado, Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, em 13/11/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde**, em 13/11/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11550680** e o código CRC **EC3F4ECB**.